

**DECISÃO ERSE**

**RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS**

**DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA**

**EDP DISTRIBUIÇÃO – FEVEREIRO DE 2015**

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela EDP Distribuição relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de fevereiro de 2015, decidiu em 1 de junho de 2015 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional							Fundamentação	Decisão
							Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial		
							Continuidade de Serviço								
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)			
EDPD_2015_FEV_T_098	VILA NOVA DE GAIA	2015-02-20	MT	ESCAVAÇÕES	108	4498	0,0341505	0,0004251	0,0239527	2,60	0,0007386	0,0407376	n.a.	Não reúne condições para aprovação: -Após análise do parecer técnico, verificou-se que os elementos de prova apresentados, nomeadamente as figuras, não apresentam evidências de danos no cabo nem sobre a reparação do mesmo. -Não foi apresentada informação factual suficiente para enquadrar a análise com os artigos 79º, 80º e 81º do RSEALT.	Não Aprovado